

Propostas - Edital de Chamamento 002/2021 - Etapa 2 - Com recursos analisados

Nome da Entidade de Classe	Id Proposta	Nº do Protocolo	Ano do protocolo	Título	Pontuação	Resultado	Glosa	Valor Autorizado
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE ARAPONGAS	300	118967	2022	Ciclo de cursos para capacitação e treinamento em BIM	302,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 23.950,00
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS	297	119875	2022	Me formei, e agora? - Rodadas de bate papo sobre as carreiras na Engenharia Ambiental - 2a edição	180,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 19.877,10
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS ENGENHEIROS DE SEGURANÇA	308	119755	2022	Seminário paranaense de atualização em Engenharia de Segurança do Trabalho	0,00	Indeferida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ	290	117290	2022	Encontro de acolhida aos formandos de Engenharias, Agronomia e Geociências	241,67	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 18.333,33
	292	117855	2022	Ciclo de eventos técnicos de aperfeiçoamento profissional	177,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 15.477,02
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO PARANÁ	298	119514	2022	Produção de 01 (uma) revista técnica com conhecimento de profissionais da região de Guarapuava	213,17	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 40.953,84
	299	119523	2022	Fórum Cartografia, mapeamento e legislação (hibrido)	174,00	Aprovada com glosa	R\$ 2.427,41	R\$ 21.747,19
	307	119522	2022	200 ano de independência contados pela Cartografia do Brasil (impresso e digital)	0,00	Indeferida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	281	116482	2022	1º Seminário de Citricultura	233,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 6.141,01
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES	295	119331	2022	Curso de perícia para seguro Agrícola	237,67	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 27.024,00
ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA	285	117918	2022	Palestra sobre Normas Regulamentadoras de inspeções prediais	238,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 5.963,17

Propostas - Edital de Chamamento 002/2021 - Etapa 2 - Com recursos analisados

Nome da Entidade de Classe	Id Proposta	Nº do Protocolo	Ano do protocolo	Título	Pontuação	Resultado	Glosa	Valor Autorizado
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE IBAITI	282	119064	2022	Tecnologia para cultura de abacaxi	235,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 15.427,39
	284	119071	2022	Curso de avaliação e pericia de imóveis urbanos	259,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 40.223,89
CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	286	117911	2022	Encontros técnicos na modalidade Mecânica	316,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 42.687,64
	294	117910	2022	Ciclos de cursos técnicos de avaliação de imóveis e mini geração de energia	306,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 39.785,39
ASSOCIAÇÃO DE GEÓGRAFOS BRASILEIROS REGIONAL MARINGÁ	291	119241	2022	I Geocast Crea-PR	267,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 22.072,39
	293	119242	2022	Exercício da atividade técnica da Engenharia e Agronomia e Geociências em REURB	255,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 49.863,46
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO MOURÃO	302	119332	2022	4ª Feira da construção Civil	111,67	Aprovada COM GLOSA	R\$ 8.396,00	R\$ 41.420,39
	306	119526	2022	Boletins técnicos informativos	0,00	Indeferida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE	301	119757	2022	Marketing descomplicado para Engenharia	0,00	Indeferida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	305	119754	2022	Curso de gerenciamento de Obras	346,00	Aprovada	R\$ 0,00	R\$ 11.951,65
							R\$ 10.823,41	R\$ 442.898,86



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 395/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 999, DE 21/06/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000158-8

Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE

Data
Processo: 29/04/2022 08:39:09

Ementa: Divulgação da Análise de Recursos - Comissão Permanente de Seleção - Edital de Chamamento Público 002/2021-DRI/Parcerias.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 999 realizada em 21/06/2022, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Que a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2021-DRI/Parcerias, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 168/2019 do Crea-PR, vem a este plenário expor seu parecer técnico em relação aos recursos apresentados pela entidade de classe Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte;

- Que a entidade de classe mencionada efetuou novo protocolo com recurso em relação ao pleito, sem prejuízo das fases de homologação em Plenário e posterior habilitação jurídica, fiscal e econômica das propostas, nos termos da Lei 13.019/2014 e Resoluções vigentes do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;

- Que o recurso manejado pelo interessado foi verificado quanto a forma de sua apresentação, ou seja, se merece ou não ser acolhido pois a peça recursal deve trazer elementos novos que venham a complementar fundamentos que deixaram de ser apresentados em momento anterior, e que tais elementos não venham a alterar a "essência do projeto inicial";

- Os critérios de análises definidos pelo edital e adotados pela Comissão Permanente de Seleção, e por entender que, para o protocolo 153098/2022, referente ao "Curso de gerenciamento de obras", as novas informações complementam o projeto inicialmente apresentado, portanto, não descaracterizando o projeto original, e atendem ao regramento contido no referido edital.

Decide

1) Pela homologação do Parecer Técnico da Comissão de Seleção, por meio do qual a Comissão de Seleção deferiu o recurso apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte para o protocolo 153098/2022 referente ao "Curso de gerenciamento de obras"

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 395/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 999, DE 21/06/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000158-8

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, AIRTON CITTOLIN, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR ANTONIO GNOATTO, ALTAIR FERRI, AMARILDO PASINI, ANDRE LUIZ TOMAZONI, ANTONIO KRENSKI, AYRTON PONTES, BRAZIL ALVIM VERSOZA, BRUNO TONEL OTSUKA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS EUCLYDES DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DIEGO SZYDLOVSKI, EDNA POSSAN, EDNALDO MICHELLON, EDSON LUIZ DALLA VÉCCHIA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, ELMAR PESSOA SILVA, FABIO BIANCHETTI, FERNANDO FELICÉ, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GEOVANA FERREIRA NOGUEIRA DE CAMARGO, GETULIO GASPAS TEIXEIRA NETO, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, JOÃO GROQUE JUNIOR, JOÃO PLETSCH, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROMUALDO DA SILVA MENDES, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LEONEL VILLANOVA NETO, LIDIA GIFFONI TORRES, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, OSVALDO DANHONI, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL FONTES MORETTO, RAFAEL ZAMODZKI, RAIGER MOREIRA ALVES, REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA, RICARDO HENRIQUE KOZAK, RICARDO TOYAMA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, SUZELY SCHMITK SOARES, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, WAGNER FONTES GODOY e WALDEMIRO DE TOLEDO PIZA. Votou(aram) contrariamente o(s) Senhor(es) Conselheiro(s) FLÁVIO FREITAS DINÃO e NILTON BATISTA PRADO. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) DANILO GIAMPIETRO SERRANO, ELEANDRO JOSE BRUN, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, GERSON LUIZ CARNEIRO, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, LEANDRO DIOGO APPELT, NELSON LUIZ, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RICARDO VIDINICH, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, VALMOR PIETSCH e VERA REGINA FIORI DIAS. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE FELIPE SANTOS, CHARLES DOS SANTOS, CHARLLES URBANO HOSTINS JUNIOR, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, EDISON SCHMIDT FILHO, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO RIBEIRO, EVERLEI CAMARA, FERNANDO NUNES PATRICIO, FERNANDO SHIMATA GHIRALDI, GERSON LUIZ BOLDRINI, ITAMIR MONTEMEZZO, JULIANO CAMPOS FEIJO, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO VANALLI, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT, MARIA CRISTINA GRAF, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VITOR IVAN PRETTO GUERRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 396/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 999, DE 21/06/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000157-7

Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE CIANORTE

Data
Processo: 29/04/2022 08:38:48

Ementa: Divulgação da Análise de Recursos - Comissão Permanente de Seleção - Edital de Chamamento Público 002/2021-DRI/Parcerias.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 999 realizada em 21/06/2022, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- Que a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2021-DRI/Parcerias, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 168/2019 do Crea-PR, vem a este plenário expor seu parecer técnico em relação aos recursos apresentados pela entidade de classe Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte;

- Que a entidade de classe mencionada efetuou novo protocolo com recurso em relação ao pleito, sem prejuízo das fases de homologação em Plenário e posterior habilitação jurídica, fiscal e econômica das propostas, nos termos da Lei 13.019/2014 e Resoluções vigentes do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;

- Que o recurso manejado pelo interessado foi verificado quanto a forma de sua apresentação, ou seja, se merece ou não ser acolhido pois a peça recursal deve trazer elementos novos que venham a complementar fundamentos que deixaram de ser apresentados em momento anterior, e que tais elementos não venham a alterar a "essência do projeto inicial";

- Os critérios de análises definidos pelo edital e adotados pela Comissão Permanente de Seleção, e por entender que, para o protocolo 153143/2022, referente ao "Curso Marketing descomplicado para Engenharia", as informações complementares solicitadas à proposta inicialmente apresentada não agregam fatos novos relevantes ao projeto, portanto, não atendem ao regramento contido no edital.

Decide

1) Pela homologação do Parecer Técnico da Comissão de Seleção, por meio do qual a Comissão de Seleção indeferiu o recurso apresentado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte para o protocolo 153143/2022, referente ao "Curso Marketing descomplicado para Engenharia"

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 396/2022

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 999, DE 21/06/2022 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000157-7

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, AIRTON CITTOLIN, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR ANTONIO GNOATTO, ALTAIR FERRI, AMARILDO PASINI, ANDRE LUIZ TOMAZONI, ANTONIO KRENSKI, AYRTON PONTES, BRAZIL ALVIM VERSOZA, BRUNO TONEL OTSUKA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS EUCLYDES DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DIEGO SZYDLOVSKI, EDNA POSSAN, EDNALDO MICHELLON, EDSON LUIZ DALLA VÉCCHIA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, ELMAR PESSOA SILVA, FABIO BIANCHETTI, FERNANDO FELICE, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GEOVANA FERREIRA NOGUEIRA DE CAMARGO, GETULIO GASPAS TEIXEIRA NETO, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, JOÃO GROQUE JUNIOR, JOÃO PLETSCH, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROMUALDO DA SILVA MENDES, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LEONEL VILLANOVA NETO, LIDIA GIFFONI TORRES, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, OSVALDO DANHONI, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL FONTES MORETTO, RAFAEL ZAMODZKI, RAIGER MOREIRA ALVES, REGIS LANDI TAMBASCO GLORIA, RICARDO HENRIQUE KOZAK, RICARDO TOYAMA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, SUZELY SCHMITK SOARES, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, WAGNER FONTES GODOY e WALDEMIRO DE TOLEDO PIZA. Votou(aram) contrariamente o(s) Senhor(es) Conselheiro(s) DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, NILTON BATISTA PRADO, RICARDO VIDINICH e VERA REGINA FIORI DIAS. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) DANILO GIAMPIETRO SERRANO, ELEANDRO JOSE BRUN, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, GERSON LUIZ CARNEIRO, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, LEANDRO DIOGO APPELT, NELSON LUIZ, RAFAEL DILAY MALUCELLI, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA e VALMOR PIETSCH. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE FELIPE SANTOS, CHARLES DOS SANTOS, CHARLES URBANO HOSTINS JUNIOR, EDISON SCHMIDT FILHO, EDSON JACKSON YÉRA OLIVEIRA, EDUARDO RIBEIRO, EVERLEI CAMARA, FERNANDO NUNES PATRICIO, FERNANDO SHIMATA GHIRALDI, GERSON LUIZ BOLDRINI, ITAMIR MONTEMEZZO, JULIANO CAMPOS FEIJO, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO VANALLI, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, MARCELO HENRIQUE MANZKE BRANDT, MARIA CRISTINA GRAF, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VITOR IVAN PRETTO GUERRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Junho de 2022.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D